



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2003

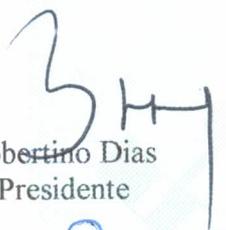
Revoga Resolução Legislativa nº 06/2002.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Amambai, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário, em sessão ordinária realizada no dia 16 de junho de 2003, aprovou e ela promulga a seguinte:

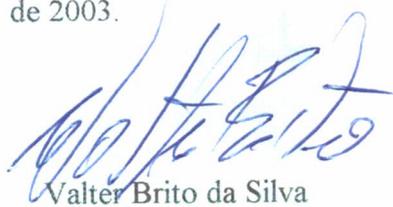
RESOLUÇÃO:

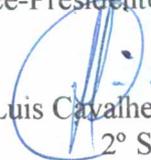
- Art. 1º Fica revogada a Resolução Legislativa nº 06/2002, que dispõe sobre a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Amambai, para a Legislatura de 2003/2004.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai-MS., 17 de junho de 2003.


Robertino Dias
Presidente


Enivaldo Machado de Lima
1º Secretário


Valter Brito da Silva
Vice-Presidente


José Luis Cavalheiro Tobias
2º Secretário

EM BRANCO